



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO EM ANÁLISE:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pintura interna e externa na Unidade Basica de Saude Dr. José Nigro Neto

URGÊNCIA: Urgente

I - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pintura interna e externa na Unidade Basica de Saude Dr. José Nigro Neto

II - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O município de Américo Brasiliense possui uma população de 41.545 habitantes, segundo CENSO do IBGE 2021 e a UBS Centro Dr. José Nigro Neto presta atendimento a maior parte do município, abrangendo vários bairros. Considerando ser uma Unidade pioneira, sendo de grande relevância esse investimento, pois atualmente essa Unidade encontra-se com a pintura deteriorada (desbotada, descascada, algumas áreas com mofo e sujidades), necessitando urgentemente de manutenção. A reforma e manutenção é uma questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso, é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis para que os servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no Posto de Saúde. A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado. Diante do exposto, a pintura dessa Unidade se faz necessária tendo em vista um motivo pelo qual possamos oferecer melhores condições no atendimento a nossa população, oferecendo maior conforto para os usuários que ali buscam tratamento ambulatorial através de um ambiente conservado e acolhedor.

III- REQUISITOS LEGAIS

- a. Lei nº 14.133/21;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A presente contratação considera uma prestação de serviços de Pintura interna e externa na Unidade Basica de Saude Dr. José Nigro Neto. As quantidades estão dispostas na descrição do objeto no Termo de Referência.

V – PRAZO DE ENTREGA:

O prazo para a execução dos serviços é de 120 dias, a contar da data da Ordem de Serviços, conforme consta no Cronograma.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta abrange a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pintura interna e externa na Unidade Basica de Saude Dr. José Nigro Neto.

VII - ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

A pesquisa de preços foi realizada mediante boletim Cdhu 194.

VIII – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ANUAL:

A futura previsão de contratação não faz parte do PAC – Trata-se de contratação específica não sendo necessária a inclusão da mesma no PAC.

XIII– RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA:

- a. Departamento Serviços Urbanos;

TALITA INGRID DE SOUZA GIANINI

Chefe do Setor de Projetos.

CREA: 5071019908

Engenheira Civil